



cadastro de reserva

movimentopopular de planaltina <mpacidadania@gmail.com>
Para: licitacaompam@gmail.com

12 de maio de 2020 11:03

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF,
CEP 73368-662 CNPJ nº 01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3106 ou 61 995915611
E-mail mpacidadania@gmail.com

Brasília-DF 12 de maio de 2020.

Ofício nº 22

À Comissão Permanente de Licitação
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO; CADASTRO DE RESERVA;

O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, fundada em 02 de maio de 1996 na região administrativa de Planaltina-DF, reconhecida como uma organização da sociedade civil de interesse público OSCIP em 06 de janeiro de 2014, no DOU sob nº 08071.023140/2013-57, promovendo atividades associativas em defesa dos direitos sociais ligada a cultura, arte, esporte, educação, saneamento básico, agricultura familiar, artesanato, resíduos sólidos e preservação do meio ambiente, de maneira conjunta no trabalho com a comunidade nos cursos diversificados tais como informática básica, configuração e noções em manutenção de hardware, instalação de software livre, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, plásticos, borracha, cobre, alumínio e placa de circuito eletrônico, hoje a nossa instituição vem contribuindo na capacitação de jovens por meios de oficinas técnica de inclusão digital com diversos cursos ligado a tecnologia da informação, em atenção a este projeto solicitamos de vossa senhoria o nosso cadastro reserva para que possamos receber DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS considerados INSERVÍVEIS ou ANTIECONÔMICOS, sendo estes reutilizados para fins de uso de interesse social em prol da nossa instituição o qual capacitamos 360 jovens e crianças anualmente, quanto às despesas referido ao transporte da retirada destes bens serão expressamente de responsabilidade exclusiva por parte da nossa instituição donatário no mais esperamos contar com a especial atenção de todos os membros desta comissão

Atenciosamente

JOSE RIBAMAR MORENO LEMOS / presidente do MPA

12 anexos

-  **certidão da secretaria da fazenda do DF-convertido - Cópia.pdf**
136K
-  **Certidao Especial tjdf.pdf**
201K
-  **certidão de qualificação de oscip.pdf**
310K
-  **CNH 001.pdf**
199K
-  **alvará de funcionamento.pdf**
1061K
-  **CND-convertido.pdf**

602K

 **CNPJ.pdf**
233K

 **ATA ATUAL.pdf**
1455K

 **comprovante de endereço-convertido.pdf**
235K

 **CRF CAIXA.pdf**
434K

 **estatuto social.pdf**
3123K

 **estatuto de fundação.pdf**
8714K



LICITACAO MPAM <licitacaompam@gmail.com>

cadastro de reserva

movimentopopular de planaltina <mpacidania@gmail.com>
Para: LICITACAO MPAM <licitacaompam@gmail.com>

12 de maio de 2020 11:49

manifestação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ANEXO 1 MA.pdf**
361K



LICITACAO MPAM <licitacaompam@gmail.com>

cadastro de reserva

movimentopopular de planaltina <mpacidadania@gmail.com>
Para: LICITACAO MPAM <licitacaompam@gmail.com>

13 de maio de 2020 07:45

segue as certidões atualizadas
att
jose ribamar moreno lemos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

13 anexos

-  **certidao trabalhista.pdf**
85K
-  **Certidao Especial tjdf.pdf**
138K
-  **certidão de qualificação como oscip.pdf**
264K
-  **CND.pdf**
77K
-  **CNH 001.pdf**
199K
-  **alvará de funcionamento.pdf**
1061K
-  **CNPJ.pdf**
233K
-  **comprovante de endereço-convertido.pdf**
235K
-  **CRF caixa.pdf**
174K
-  **CERTIFICADO DE OSCIPE.pdf**
893K
-  **ATA ATUAL.pdf**
1455K
-  **projeto 2019.pdf**
1482K
-  **estatuto social.pdf**
3123K



LICITACAO MPAM <licitacaompam@gmail.com>

cadastro de reserva

movimentopopular de planaltina <mpacidania@gmail.com>
Para: LICITACAO MPAM <licitacaompam@gmail.com>

15 de maio de 2020 14:59

certidão solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **certidão negativa do df.pdf**
194K



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 7.001/2020-CPL/MP/PGJ **CADASTRO DE RESERVA PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

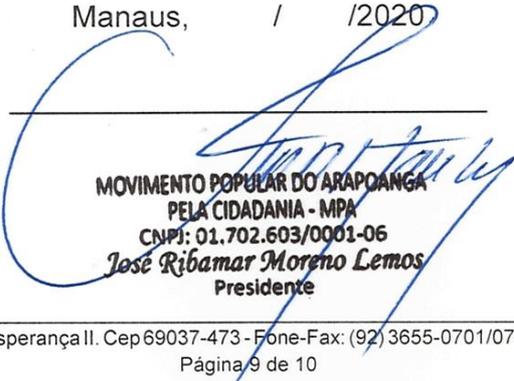
ANEXO I MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o/a Movimento popular do arapoanaga inscrito(a) no CNPJ (MF) n.º 01.702.603/0001-06, localizada na quadra 11 conjunto i lote 20 arapoanga Planaltina-DF, na cidade de Brasília, CEP 73368-662, fone 61 -3029-3196 ou 61 99591-5611, fax _____, e-mail mpacidania@gmail.com, por intermédio de seu representante legal (JOSÉ RIBAMR MORENO LEMOS, presidente), em receber os materiais constantes do(s) lote(s) _____ do Anexo I do Edital de **Manifestação de Interesse n.º 7.001/2020-CPL/MP/PGJ**, da Doação de Bens de Informática, Equipamentos Diversos e compressores inservíveis promovida pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça**.

OBSERVAÇÕES:

- a) O (a) Interessado (a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
- b) O (a) Interessado (a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- c) O (a) Interessado (a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- d) O (a) Interessado (a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- e) O (a) Interessado (a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Manaus, / /2020


MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA
PELA CIDADANIA - MPA
CNPJ: 01.702.603/0001-06
José Ribamar Moreno Lemos
Presidente

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA

Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF,

CEP 73368-662 CNPJ nº 01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196

ou 99591-5611 E-mail mpacidadania@gmail.com

Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas

Ficou arquivada cópia microfilmada

sob o nº 000106265 em 05/07/2018.

ESTATUTO SOCIAL
DO MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA, também designada pela sigla MPA constituída em 07 de março de 1997 sob a forma de associação civil, de Direito Privado, de caráter social, não político-partidária e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, classificada como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (**OSCIP**), com sede em Planaltina-DF, e foro no Arapoangas, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda sob numero **CNPJ nº 01.702.603/0001-06**.

Art. 2º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA, Tem por finalidades;

Produzir e disseminar informações úteis ao desenvolvimento sustentável do país em defesa dos direitos sociais, bem como desenvolver ações e projetos sociais voltados para a convivência comunitária da construção de uma cultura de paz.

Art.3º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, Terá os seguintes objetivos sociais e atividades;

- a- produzir, agregar, elaborar, executar e difundir projetos e informações sobre as organizações da sociedade civil no Brasil e no exterior, bem como de suas relações com os governos e com o setor privado;
- b- desenvolver projetos e programas de geração de trabalho e renda, ações de prevenção e tratamento de saúde, programas e ações voltadas á educação, inclusão digital, cultura, esportes, saneamento básico, habitação, agricultura familiar, resíduos sólidos, preservação ao meio ambiente urbano e rural, empreendedorismo, inovação, população em situação de risco, bem como fomentar estudos e pesquisas em geral;
- c- apoiar, assessorar e treinar pessoas e/ou organizações, voltadas para a promoção social das áreas e dos públicos, de interesse do Movimento Popular do Arapoanga Pela Cidadania - MPA;
- d- produzir trabalhos escritos e audiovisuais, seminários, cursos, debates, conferências, pesquisas e congressos sobre os temas acima citados na alínea "b" do artigo 2º, bem como suas relações com os governos e o setor privado;
- e- prestar serviços, fornecer e intermediar bens de qualquer tipo, informações e dados produzidos através da entidade, podendo exercer comercialização, desde que o resultado de toda sua atividade econômica reverta integralmente para a realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes;
- f- contribuir para a valorização da identidade e da cultura local como expressão social;

19º C
PRO
DO

Rozemaria Rodrigues de Lima

[Assinatura]

- g- realizar e promover cursos e capacitações, nos diversos níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, através de convênios e contratos com órgãos e instituições públicas e privadas em áreas afins aos seus objetivos sociais;
- h- interagir com instituições e profissionais especializados para discussão sobre políticas públicas e planejamentos de ações voltadas para a inclusão digital e o desenvolvimento local;
- i- desenvolver pesquisas, avaliação, acompanhamento, monitoramento, supervisão e execução de projetos e programas por meio de parceria com o setor público, setor privado e/ ou instituições internacionais;
- j- contribuir para a valorização da identidade e da cultura local como expressão social;
- k- Capacitar para a gestão e o empreendedorismo;
- l- prestar consultoria em projetos e serviços com vista a geração de emprego, trabalho e renda;
- m- produzir e divulgar informações e conhecimentos técnicos relacionados as atividades desenvolvidas;
- n- promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, e outros valores universais;
- o- promover e incentivar o voluntariado;
- p- promover condições para inclusão sócio-cultural da população infanto-juvenil, em situação de risco pessoal e social, pautando-se no estatuto da criança e adolescente;
- q- promover e apoiar esportes como a capoeira, judô, karatê, boxe, basquete, futebol, skate, bike, le parkour, ciclismo, natação, vôlei, tênis, tênis de mesa, futsal, handebol, patins, tae kendô, dança, atletismo, jiu jitsu, taekwondo, muay thai;
- r- apoiar, estimular e criar estações digitais e de metareciclagem, telecentros e salas de informáticas, podendo estabelecer filiais em todo território nacional.
- s- Apoiar, estimular e executar ações para o desenvolvimento e defesa das comunidades quilombolas, tradicionais e indígenas;
- t- fomentar a organização de mulheres através da criação de grupos com o objetivo de defender seus direitos;
- u- realizar ações educativas e preventivas quanto ao combate ao uso de drogas, lícitas, ilícitas e abuso de crianças;
- v- apoiar, estimular e executar sessões cinematográficas nas periferias do DISTRITO FEDERAL, e do Brasil.

Parágrafo único. O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Conforme o art. 1º, o Parágrafo único, da Lei nº 9.790/99).

Rosângela Rodrigues de Souza



MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA

Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF

CEP 73368-662 CNPJ nº 01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196

ou 99591-5611 E-mail mpacidadania@gmail.com

de Reg. de Pessoas Jurídicas

Ficou arquivada cópia microfilmada

sob o nº 000106265 em 05/07/2018.

Art. 4º No desenvolvimento de suas atividades, O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. *(Conforme o art. 4º, inciso I, da lei 9.790/99).*

Parágrafo único. O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, se dedica às suas atividades por meio da;

- a- Execução direta de projetos, programas ou planos de ações;
- b- Doação de recursos físicos ou convênios, humanos e financeiros;
- c- Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, instituições privadas e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins;
- d- Comercialização de matérias, peças, componentes, equipamentos, e afins, *Conforme o art. 3º, parágrafo único, da Lei 9.790/99).*

Art. 5º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo único; A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 6º A fim de cumprir suas finalidades, MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo único. Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente. *(recomendação com base no art. 3º, inciso III e IV, da Lei 9.790/99, e no art. 6º do Decreto 3.100/99, para as entidades que tenham dentre suas finalidades a prestação de serviços educacionais ou de saúde).*

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 7º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA é constituída por número ilimitado de associados, os quais podem ser pessoas físicas ou jurídicas, distribuídos nas seguintes categorias; fundador, contribuinte e outros.

Rosângela Rodrigues de Paula

[Assinatura]

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF,
CEP 73368-662 CNPJ nº 01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196
ou 99591-5611 E-mail mpacidadania@gmail.com

Art. 8º São direitos dos associados fundador, contribuinte e outros, em dias com as suas obrigações sociais;

- a- Votar e ser votado para os cargos seletivos;
- b- Tomar parte nas assembléias gerais;
- c- Requerer recesso ou exoneração do quadro associativo nos termos deste estatuto.

Art. 9º são deveres dos associados;

- a- cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b- acatar as decisões da diretoria executiva;
- c- contribuir para a preservação do patrimônio da entidade;
- d- divulgar os objetivos e as finalidades da entidade.

Art. 10º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA será administrada por :

- a- Assembléia Geral;
- b- Diretoria Executiva;
- c- Conselho Fiscal (*conforme o art. 4º, inciso III, da Lei 9.799/99*).

Parágrafo único, O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, a remuneração do seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades, (*Conforme o art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99*).

Art. 12ºA Assembléia Geral, órgão soberano do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º Compete à Assembléia Geral:

- a- eleger a diretoria executiva e o Conselho Fiscal;
- b- decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 34;
- c- decidir sobre a extinção do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, nos termos do artigo 33;
- d- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Roxiêmia Rodrigues de Souza

[Assinatura]

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000106265 em 05/07/2018.

- e- aprovar o Regimento Interno;
- f- aprovar a entrada de novos membros;
- g- emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

Art. 14º A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para;

- a- aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela diretoria executiva;
- b- apreciar o relatório anual da diretoria executiva;
- c- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- d- alterar o estatuto social com base na proposta elaborada pela diretoria executiva.

Art. 15º A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada;

- a- pela diretoria executiva ;
- b- pelo Conselho Fiscal;
- c- por requerimento de 2/3 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 dias úteis.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer numero.

Art. 17º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Conforme o art.4º, inciso II, da Lei 9790/99).

Art. 18º A Diretoria será constituída por um **Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoueiros.**

§1º O mandato da Diretoria será de 2 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§2º Não poderão ser eleitos para os cargos da diretoria executiva do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Roxaneia Rodrigues de Souza



MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF,
CEP 73368-662 CNPJ nº 01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196
99591-5611 E-mail mpacidadania@gmail.com

de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000106265 em 05/07/2018.

Art. 19º Compete à Diretoria:

- a- elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA;
- b- executar a programação anual de atividades do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA;
- c- elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- d- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- e- contratar e demitir funcionários;
- f- aplicar punições nos associados conforme previsto nesse estatuto social e regime interno;
- g- regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

Art. 20ºA diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês;

Art. 21º Compete Ao Presidente;

- a- representarO MOVIMENTOPOPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente;
- b- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- c- presidir a Assembléia Geral;
- d- convocar e presidir as reuniões da Diretoria executiva;
- e- assinar, em nome do MOVIMENTOPOPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, convênios, procurações e termos de parcerias, bem como todos os documentos que representem as diversas modalidades de contratos, celebrados com órgãos e entidades publicas ou privadas, ou pessoas físicas, com propósitos de assegurar o pleno cumprimento dos objetivos sociais da entidade;
- f- assinar juntamente com o tesoureiro cheques, ordem de pagamentos e balancetes contábeis;
- g- responsáveis pela aprovação das respectivas contas conformes previsto artigo 54, inciso 7 do código civil Brasileiro de 2002;
- h- executar todos os atos de admissão, designação, promoção, transferência, e dispensa de empregados;
- i- Será substituído pelo 1º Vice Presidente quando de sua impossibilidade;
- j- vender e transferir bens móveis, imóveis, veículos e semoventes;
- k- desempenhar o cargo para o qual foi eleito em que tenha sido investido;
- l- doar bens que não são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, tornando-se inservíveis, antieconômicos, ociosos,irrecuperáveis e recuperáveis.

Art. 22º Compete ao Vice-Presidente:

- a- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Rosivânia Rodrigues de Paiva



- c- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- d- secretariar as reuniões da coordenação executiva;
- e- elaborar e desenvolver projetos;

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000106265 em 05/07/2018.

Art. 23º Compete ao Primeiro Secretário;

- a- secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- b- publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 24º Compete ao Segundo Secretário;

- a- substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretário;

Art. 25º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos; mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- b- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d- conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- e- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- f- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os Relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

Art. 26º Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27º O Conselho Fiscal será constituído por 06 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 28º Compete ao Conselho Fiscal:

- a- examinar os livros de escrituração da Instituição;
- b- convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- c- acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes

Roxivânia Rodrigues de Paula



- d- opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (*conforme art. 4º, inciso III da Lei 9.790/99*);
- e- requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição

Parágrafo único; o conselho fiscal se reunirá ordinariamente ~~a cada três meses~~, e extraordinariamente sempre que necessário.

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000106265 em 05/07/2018.

CAPUTULO IV DO PATRIMONIO

Art. 29º O patrimônio do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA) será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30º No caso de dissolução do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e que seja registrada no junto ao ministério da justiça como *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público* ou *OSCIP*.

Art. 31º Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (*Conforme o art. 4º, inciso V, da Lei 9.790/99*).

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32º A prestação de contas do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA –MPA) observará as seguintes normas: (*Conforme o art. 4º, inciso VII, da Lei 9.790/99*);

- a- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- b- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

Roxane Rodrigues de Souza



MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF,
CEP 73368-662 CNPJ nº 01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196 ou
99591-5611 E-mail mpacidania@gmail.com

d- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000106265 em 05/07/2018.

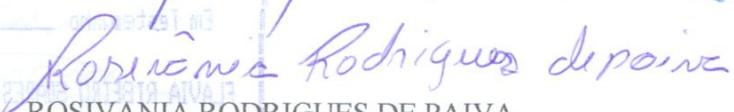
Art. 33º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.
Parágrafo primeiro- a assembléia geral extraordinária para dissolução da entidade deve constar o quórum de 2/3 (dois terço) dos associados e aprovados pela maior simples dos presentes

Art. 34º O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Brasilia-DF, 16 DE JUNHO DE 2018.


JOSÉ RIBAMAR MORENO LEMOS
Presidente


ROSIVANIA RODRIGUES DE PAIVA
Vice-Presidente

Cartório 12º
Planaltina-DF

Cartório 12º
Planaltina-DF

Cartório 12º
Planaltina-DF


013/DF 28-665.

4 - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos
será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição
Federal.

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Piso 504 Bloco A Leis 07/08 - Asa Sul
Brasília - DF - CEP 73304-900

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGÁ PELA CIDADANIA - MPA, será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.
Parágrafo primeiro - a assembleia geral extraordinária para dissolução da entidade deve constar a quórum de 2/3 (dois terços) dos associados e aprovados pela maioria simples dos presentes.

Art. 34º O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de sua registro em Cartório.

Art. 35º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e Administradores pela

ATENÇÃO! O reconhecimento de firma restringe-se à análise da assinatura e NÃO atesta a validade do documento.

ATENÇÃO! O reconhecimento da firma NÃO atesta a titularidade ou legitimidade da pessoa signatária em relação a quaisquer dos direitos descritos.

12o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF
Av. Sao Paulo esp. c/ Rua Pernambuco,
Bd 76, Lt 09, Ljs. 1/3-Planaltina-DF -
CEP 73330012
Fone: (61)3389-2234/3389-8521

Seio: TJDFT20180160115638JEAP,
TJDFT20180160115639KOVY e
TJDFT20180160115640WNCF
Reconheco Por SEMELHANCA a(s) firma(s)
de:
[CCNSZ0841]-FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM,
MELD
[JCMSZ]61]-JOSE RIBAMAR MORENO LEMOS,
[CCHS0961]-ROSIVANIA RODRIGUES DE PAIVA,
[Conferente: ANGELA SOARES RESENDE
Planaltina-DF: 02/07/2018, 16:58:21

Em Testemunho da Verdade,

FLAVIA RIBEIRO SOARES-ESCREVENTE

29 OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
CRS 504 BLO A Leis 07/08 - Asa Sul
Brasilia/DF - tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0001062651
Anotado a margem do registro nº0000033571
Livro e folha 0056-218 em 05/07/2018.
Seio Distrital: TJDFT20180220124634EIJU
Para consultar o seio, acesse
www.tjdft.jus.br.

José Jorge Queiroz de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF,
CEP 73368-862 CNPJ nº01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196 ou
99591-5611 E-mail mpacidadania@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA,
E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA
PELA CIDADANIA-MPA**

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000106264 em 05/07/2018.

às 20 horas do dia dezesseis do mês de junho de dois mil e dezoito, realizou-se junto às dependências do **MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA -MPA**, localizado na quadra 11 conjunto I lote 20 setor Arapoangas Planaltina-DF, em primeira convocação às dezoito horas e trinta minutos, e em segunda convocação às vinte horas com a presença de seus associados e moradores da comunidade do arapoangas que subscrevem esta ATA com a seguinte ordem do dia composta pelos **itens 1. Alteração estatutária**, Dando início as deliberações, foi lida a pauta da reunião que em seguida foram feitas as Apresentações, Discussões, Alterações e Aprovação unânime do novo Estatuto social do **MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA**, de acordo com o artigo 34º do estatuto vigente, **itens 2.** Foi apresentada a importância de se fazer uma eleição com base no pedido de renúncia por parte de alguns membros, bem como eleger e empossar uma nova diretoria executiva, a presidente em exercício usou da palavra agradecendo a todos os presentes que se manifestassem para a composição da mesa diretora o qual foi feita a votação que por aclamação em chapa única foram eleitos e empossados os novos membros da diretoria executiva do **MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA**, tendo estes um mandato por 2 anos consecutivos iniciando em **16/06/2018** a **16/06/2020**, como presidente ficou o senhor, **JOSÉ RIBAMAR MORENO LEMOS**, Brasileiro, divorciado, tec em topografia, CPF nº 538.924.961-53, RG nº 1.670.459 SSP-DF, residente e domiciliado no Paranoá parque quadra 02 conjunto 02 lote 01 bloco I apt 303 Brasília-DF, vice presidente; **ROSIVÂNIA RODRIGUES DE PAIVA**, Brasileira, solteira, administração, CPF nº 077.396.116-03, RG nº 15.793.203 SSP/MA residente e domiciliada na quadra 15 conjunto I lote 2 Arapoangas Planaltina-DF, 1º secretário, **ROMILDO GONÇALVES DE MOURA**, Brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 553.834.321-91 RG nº 13.170.17 SSP-DF, residente e domiciliado na quadra 17 conjunto F casa 17 Arapoangas Planaltina-DF, 2º secretário, **LUCIANO DA AQUINO SANTOS**, brasileiro, solteiro, eletricitista, CPF nº 706.699.611-91 RG nº 1.886.648 SSP-DF, residente e domiciliado na quadra 12 conjunto B casa 45 Arapoanga Planaltina-DF, 1º tesoureiro **TIAGO RODRIGUES DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, vigilante, CPF nº 092.893.856-50 RG nº 21.429.148 SSP- MG, residente e domiciliado na quadra 11 conjunto I casa 16 Arapoanga Planaltina-DF, 2º tesoureiro, **RAFAEL LEMOS MINGUEM**, Brasileiro, solteiro, tec em administração CPF nº 073.087.043-00 RG nº 049.487.562.013-9 SSP/MA, residente e domiciliado na quadra 11 conjunto I casa 10 Arapoangas Planaltina-DF,

12º OFÍCIO
PROTESTO D
DO DISTRITO

Rosivânia Rodrigues de Paiva

José Ribamar Moreno Lemos

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF
CEP 73388-882 CNPJ nº 07.782.803/0001-08 telefone 81-3028-3188 ou
80881-8811 E-mail mpp@movimentopopular.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA

PELA CIDADANIA-MPA

As 20 horas do dia dezesseis de junho de dois mil e dezoito, realizou-se
junto às dependências do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA
CIDADANIA-MPA, localizada na quadra 11 conjunto I lote 20 setor Arapoanga
Planaltina-DF, em primeira convocação às dezesseis horas e trinta minutos, e em segunda
convocação às vinte horas com a presença de seus associados e moradores da
comunidade do Arapoanga que subscrevem esta ATA com a seguinte ordem do dia
composta pelos itens I Alteração estatutária, Dando início as deliberações, foi lida a
nova Ata de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, Discussões, Alterações e
aprovação do novo Estatuto Social do Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania-MPA, de acordo com o artigo 34º do estatuto
apresentada a importância de se fazer uma eleição com base no
partido de alguns membros, bem como eleger e empregar uma
a presidente em exercício usou da palavra agradecendo a todos
estavam para a composição da mesa diretora o qual foi feita a
eleição em chapa única foram eleitos e empossados os novos
membros do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA
PA, tendo estes um mandato por 2 anos consecutivos iniciando
em 01/01/2020, como presidente ficou o senhor JOSÉ RIBAMAR
RODRIGUES, vice presidente ROSIVÂNIA RODRIGUES
secretária administrativa, CPF nº 077.398.116-03, RG nº
15.793.203 SSP/MA residente e domiciliado na quadra 12 conjunto I lote 2 Arapoanga
Planaltina-DF, 1º secretário, RONILDO GONÇALVES DE MOURA, Brasileiro,
secretário motorista, CPF nº 253.834.321-91 RG nº 13.170.17 SSP-DF, residente e
domiciliado na quadra 17 conjunto F casa 17 Arapoanga Planaltina-DF, 2º secretário,
LUCIANO DA AQUINO SANTOS, brasileiro, solteiro, electricista, CPF nº
706.699.611-91 RG nº 1.886.648 SSP-DF, residente e domiciliado na quadra 12 conjunto
B casa 42 Arapoanga Planaltina-DF, 1º tesoureiro TIAGO RODRIGUES DE PAIVA,
brasileiro, solteiro, vigilante, CPF nº 092.893.856-50 RG nº 21.420.148 SSP- MG,
residente e domiciliado na quadra 11 conjunto I casa 16 Arapoanga Planaltina-DF, 2
tesoureiro, RAFAEL LEMOS MINGUEM, Brasileiro, solteiro, tec em administração
CPF nº 073.087.043-00 RG nº 049.487.562.013-9 SSP/MA, residente e domiciliado na
quadra 11 conjunto I casa 10 Arapoanga Planaltina-DF,

126. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF
Av. São Paulo, s/n, c/ Rua Pernambuco,
108 76, Lt. 09, Cds. 1/3-Planaltina-DF -
CEP 73388-882
Fone: (61) 3389-2234/3388-8521

Selo: TDFP 20180160113006KASD e
TJDF 20180113007WUDP
Reconhecido por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s) de:
[B1V04-U3]-JOSE RIBAMAR MORENO LEMOS....
[B1V07-80]-RONILDO GONÇALVES DE MOURA...
Conferente: PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DE
OLIVEIRA
Planaltina-DF: 06/06/2018.11:32:33

Em Testemunho da Verdade.
RG nº 1.670.429 SSP-DF
02 lote 01 bloco I apt 303
FLAVIA RIBEIRO SOARES-ESCREVENTE

126. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF

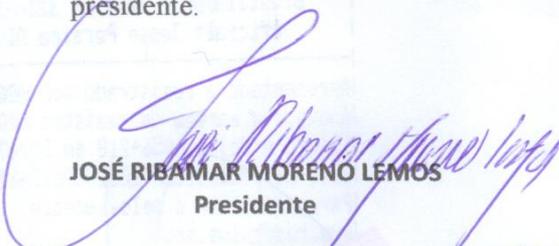
[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF,
CEP 73368-662 CNPJ nº01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196 ou
99591-5611 E-mail mpacidania@gmail.com

Conselho fiscal; FLÁVIA DE CASSIA LEMOS RIBEIRO, Brasileira, solteira, dona de casa CPF nº 983.072.901-04 RG nº 1.806.519 SSP –DF, residente e domiciliada na quadra 12 conjunto B CASA 54 Arapoangas Planaltina-DF, **WILSON RODRIGUES DE PAIVA**, Brasileiro, solteiro, vigilante, CPF nº 015.962.951-98 RG nº 3.008.465 SSP/DF, residente e domiciliado na quadra 12 conjunto B casa 54 Arapoangas Planaltina-DF, **DAVI ALISON COELHO PORTELA**, Brasileiro, solteiro, tec em informática, CPF nº 045.553.451-46 RG nº .003.683 SSP-DF residente e domiciliado na quadra 12 conjunto B casa 45 Arapoangas Planaltina-DF, **Suplente do conselho fiscal: VANIZE DOS SANTOS LEMOS RIBEIRO**, Brasileira, solteira, secretariado, CPF nº 035.889.693-22 RG nº 2.427.290 SSP-DF, residente e domiciliada no condomínio vale do sol conjunto D casa 19 Planaltina-DF, **JOAO BATISTA DOS SANTOS**, Brasileiro, divorciado, Autônomo, CPF nº 504.361.121-91 RG nº 1.470.459 SSP –DF, residente e domiciliado na quadra 01 conjunto D casa 26 vila Buritys Planaltina-DF, **ERICSSON SOARES DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, tec em computação, CPF nº 049.751.501-66 RG nº 3.127.501 SSP-DF, residente e domiciliado na quadra 06 conjunto A área especial vila buritys Planaltina-DF, após a leitura da composição pelo secretário, o presidente eleito e empossado fez uso da palavra agradecendo a confiança de todos os presentes informado a importância do desempenho dos diretores e associados dentro das suas atribuições, tendo em vista a importância das parcerias com as entidades públicas e privadas, **itens 3. Mudança de endereço**, fica ressaltado que o atual endereço do **MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA** está localizado na quadra 11 conjunto I lote 20 Arapoangas Planaltina-DF, CEP; 73368662, **itens 4.** Correto afirmarmos a substituição do presidente pelo vice presidente quando de suas impossibilidades,

Encerramento: Neste mesmo ato constitutivo o conselho da diretoria executiva congratula o excelente trabalho realizado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR MORENO LEMOS**, a frente da diretoria executiva buscando-se sempre a transparência na gestão, nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, as 22:30. Eu **ROMILDO GONÇALVES DE MOURA** secretariei e lavrei a presente ata, que após de lida será assinada por mim juntamente com o presidente e a vice presidente.

Brasília-DF, 16 De Junho de 2018.


JOSÉ RIBAMAR MORENO LEMOS
Presidente


ROSIVANIA RODRIGUES DE PAIVA
Vice presidente


ROMILDO GONÇALVES DE MOURA
1º Secretário

DE NOTAS &
E TÍTULOS
FEDERAL

Cartório 12º
Planaltina-DF

Cartório 12º
Planaltina-DF

Cartório 12º
Planaltina-DF

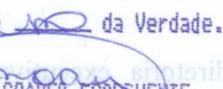
2018-06-26 14:30:00
Flavia Ribeiro Soares
CPF: 049.751.01-01

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto 1 lote 20 Planaltina-DF
CEP 73388-852 CNPJ nº 07.702.803/0001-08 Iate fone 81-3028-2398 ou
98291-8811 E-mail: mppa@movimentopopular.org.br

Conselho fiscal: FLÁVIA DE CASSIA LEMOS RIBEIRO, Brasileira, solteira,
dona de casa CPF nº 983.072.901-04 RG nº 1.806.319.22P-DF, residente e domiciliada
na quadra 12 conjunto B CASA 24 Arapoangas Planaltina-DF, WILSON RODRIGUES
DE PAIVA, Brasileiro, solteiro, vigilante, CPF nº 012.062.951-98 RG nº 3.008.465
22P-DF, residente e domiciliado na quadra 12 conjunto B casa 24 Arapoangas Planaltina-
DF, DAVI ALISON COELHO PORTELA, Brasileiro, solteiro, tec em informática,
CPF nº 042.223.451-46 RG nº 003.683.22P-DF residente e domiciliado na quadra 12
conjunto B casa 42 Arapoangas Planaltina-DF, Suplente do conselho fiscal: VANIZE
DOS SANTOS RIBEIRO, Brasileira, solteira, secretariado, CPF nº
032.889.603-22 RG nº 2.423.290.22P-DF, residente e domiciliada no condomínio vale
do sol conjunto D casa 19 Planaltina-DF, JOAO BATISTA DOS SANTOS, Brasileiro,
divorciado, Autônomo, CPF nº 204.361.121-91 RG nº 1.470.459.22P-DF, residente e
domiciliado, Autônomo, CPF nº 049.751.01-01,
BRASIL, Brasileiro, solteiro, tec em computação, CPF nº 049.751.01-01,
Planaltina-DF, após a leitura da composição

12o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF
Av. Sao Paulo esp. c/ Rua Pernambuco,
Qd 76, Lt 09, Ljs. 1/3-Planaltina-DF -
CEP 73330012
Fone: (61)3389-2234/3388-8521

Selo: TJDF20180160113017UXOQ
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
[B1VDtiUS]-ROSIVANIA RODRIGUES DE PAIVA,
Conferente: PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DE
OLIVEIRA
Planaltina-DF; 26/06/2018.11:37:21

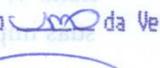
Em Testemunho  da Verdade.
FLAVIA RIBEIRO SOARES-ESCREVENTE

ATENÇÃO! O reconhecimento
da firma restringe-se à análise
da assinatura e NÃO atesta a
validade do documento.

ATENÇÃO! O reconhecimento
da firma NÃO atesta a
titularidade ou legitimidade da
pessoa signatária em relação
a ~~CONTABILIDADE~~ **OUTROS** assuntos descritos.

12o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF
Av. Sao Paulo esp. c/ Rua Pernambuco,
Qd 76, Lt 09, Ljs. 1/3-Planaltina-DF -
CEP 73330012
Fone: (61)3389-2234/3388-8521

Selo: TJDF20180160113008LIWJ e
TJDF20180160113009RAGH
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s) de:
[B1VDVvU4]-JOSE RIBAMAR MORENO LEMOS...
[B1VDT<81]-ROKILDO GONCALVES DE MOURA...
Conferente: PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DE
OLIVEIRA
Planaltina-DF; 26/06/2018.11:33:00

Em Testemunho  da Verdade.
FLAVIA RIBEIRO SOARES-ESCREVENTE

20 OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
CRS 504 BL A Loias 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 01 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0000106264
Anotado a margem do registro nº0000003357
1 livro e folha A056-218 em 05/07/2018.
Selo Digital: TJDF20180220124635RDPN
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

Canário de Registro OMC
TÍT. OS E OCS
José Jorge Quirino de S.
BRASIL
ESCREVENTE AUTORIZADO

12o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF

Brasília-DF, 26 De Junho de 2018.
ROSIVANIA RODRIGUES DE PAIVA
Vice-presidente

12o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF



11347666



08084.001540/2020-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA, inscrita no CNPJ sob nº 01.702.603/0001-06, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 06/01/2014.

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários**, em 26/03/2020, às 16:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11347666** e o código CRC **5FC3804F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

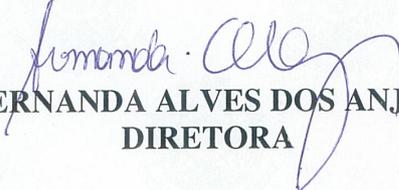


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que o MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA, CGC/CNPJ nº 01.702.603/0001-06, por meio do processo MJ nº 08071.023140/2013-57, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho da Diretora, de 03 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2014 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 20 de janeiro de 2014


FERNANDA ALVES DOS ANJOS
DIRETORA

Emissão do Documento

14/11/2019 15:10:52

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA

Endereço do Empreendimento:

QUADRA 11 CONJUNTO I LOTE, 20, ARAPOANGA (PLANALTINA), RA PLANALTINA,
73368-662, BRASILIA

Número de Registro:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

01.702.603/0001-06

Natureza Jurídica:

ASSOCIACAO PRIVADA

Porte da Empresa:

OUTROS

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Restrições:

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da Análise do Endereço:

DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação

Área Utilizada (m²):

30,0

Área Total Edificação (m²):

30,0

Utiliza área Pública:

 Sim Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

 Sim Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 9430-8/00 Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Atividades Secundárias

- 9493-6/00 Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Emissão do Documento

14/11/2019 15:10:52

9493-6/00 Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte

- 8690-9/99 Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

- 9499-5/00 Atividades associativas nao especificadas anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

- 8592-9/99 Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

- 8591-1/00 Ensino de esportes

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 8599-6/99 Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

- 9329-8/99 Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emissão do Documento

14/11/2019 15:10:52

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9430-8/00	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais	14/11/2024
9493-6/00	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte	14/11/2024
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente	14/11/2024
9499-5/00	Atividades associativas nao especificadas anteriormente	14/11/2021
8592-9/99	Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente	14/11/2021
8591-1/00	Ensino de esportes	14/11/2021
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	14/11/2021
9329-8/99	Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente	14/11/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9430-8/00	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais	14/11/2024
9499-5/00	Atividades associativas nao especificadas anteriormente	14/11/2024
9493-6/00	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte	14/11/2024
8592-9/99	Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente	14/11/2024
8591-1/00	Ensino de esportes	14/11/2024
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente	14/11/2024
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	14/11/2024
9329-8/99	Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente	14/11/2024

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9430-8/00	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais	14/11/2022
9499-5/00	Atividades associativas nao especificadas anteriormente	14/11/2022
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	14/11/2022
9493-6/00	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte	14/11/2022
8592-9/99	Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente	14/11/2022
8591-1/00	Ensino de esportes	14/11/2022
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente	14/11/2022
9329-8/99	Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente	14/11/2022

Emissão do Documento

14/11/2019 15:10:52

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9430-8/00	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais	14/11/2022
9499-5/00	Atividades associativas nao especificadas anteriormente	14/11/2022
9493-6/00	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte	14/11/2022
8592-9/99	Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente	14/11/2022
8591-1/00	Ensino de esportes	14/11/2022
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente	14/11/2022
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	14/11/2022
9329-8/99	Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente	14/11/2022

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente	14/11/2022
8591-1/00	Ensino de esportes	14/11/2022
9329-8/99	Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente	14/11/2022
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	14/11/2022

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
9430-8/00	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais
9499-5/00	Atividades associativas nao especificadas anteriormente
9493-6/00	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte
8592-9/99	Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8591-1/00	Ensino de esportes
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8591-1/00	Ensino de esportes
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Emissão do Documento

14/11/2019 15:10:52

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
9430-8/00	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais
9499-5/00	Atividades associativas nao especificadas anteriormente
9493-6/00	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte
8592-9/99	Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente
8591-1/00	Ensino de esportes
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
9329-8/99	Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente



RELATORIO DE ATIVIDADES 2019

NÚMEROS ALCANÇADOS



HISTÓRICO DE ATUAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA

Nasceu a partir da forte mobilização da comunidade do arapoanga localizada em Planaltina Brasília-DF em protesto por falta de infraestrutura e saneamento básico para os moradores desta comunidade, ocorrida em 02 de maio de 1996, durante esses anos a comunidade cansada dos freqüentes atos de violências no setor, mobilizou-se em caminhada de protesto onde se reuniram mais de 300 pessoas pedindo o fim da violência, e melhorias para a comunidade, em assembléia nesse mesmo dia 02 de maio de 1996 ocorreu à fundação da ONG, MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA, assim, ao longo dos anos 22 anos a instituição MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA, situada na região administrativa de PLANALTINA-DF, vem promovendo atividades associativas ligada á cultura e á arte, apoiando o esporte com diversas modalidades promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais em defesa de bens de direitos sociais, desenvolvemos em maneira conjunta com os moradores e outras entidades projetos e programas de geração de trabalho e renda, ações voltadas para educação, saneamento básico, habitação, agricultura familiar, resíduos sólidos, preservação do meio ambiente urbano e rural, hoje atendemos 70 crianças e adolescentes no turno inverso da escola, em situação de vulnerabilidade social, totalizando diretamente 360 ao ano, Atualmente contamos com a parceria dos voluntariados, e doações advindas de Órgãos públicos, entidades particulares, pessoas físicas e jurídicas, O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, em 2018/2019 temos como objetivo principal na contribuição da conscientização da comunidade no uso correto dos descartes do lixo eletrônico e tecnológico o qual vem danificando a saúde humana e o maio ambiente, com está estratégica estamos capacitar jovens e adultos da seguinte forma! Segue em Anexo;

AÇÃO

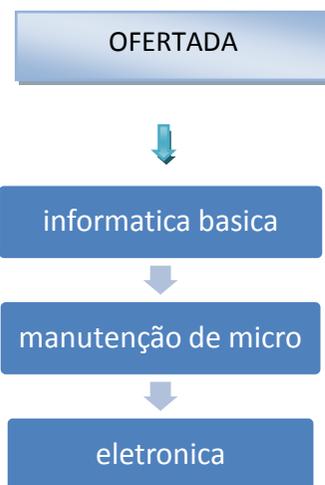
QUANTIDADE

Computadores doados	200
Alunos capacitados	360
Entidades parceiras	9
Matéria coletados	90 toneladas
Resíduos processados	64, toneladas



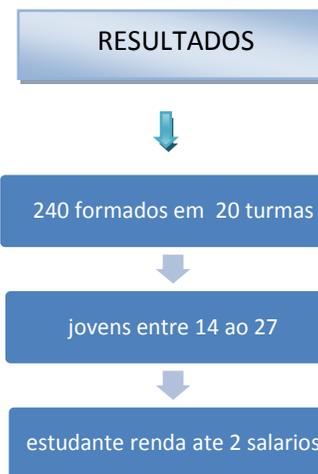
Capacitação de jovens e adultos

O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA- MPA, é iniciativa que dão vida nova a computadores inservíveis e obsoletos por mais alguns anos para o uso exclusivo nos seus cursos profissionalizantes na capacitação de jovens e adultos, em situação de risco pessoal e social por meio de uma oficina temática de formação técnica, todo o acondicionamento de informática antigos, são eles doados por meio de pessoas físicas, jurídicas, órgão do governo entre outras entidades esse processo de acondicionamento é realizado pelos próprios alunos da instituição, os demais equipamentos considerado fora do padrão o qual não poderão ser reaproveitados no acondicionamento sendo eles inservíveis ou eletrônicos são encaminhados para uma empresas com qualificação, onde são reutilizados em matéria prima para confecção de novos equipamentos.



MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Durante o curso são abordados temas, como noções básicas de manutenção de hardware, montagem de computadores, instalação de softwares livre, estrutura física de rede de dados o curso tem duração de (3) meses



INFORMÁTICA BÁSICA

São abordados temas como: utilização e conceito básicos de sistema operacional livre, editor de textos, planilha eletrônica, editor de apresentação, navegação de pesquisas na internet, publicação de conteúdos e utilização das redes sociais, O curso tem carga horária de 60 horas.



FORMADOS

Hoje mais de 360 alunos já foram formados por oficinas do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA



Oficina de formação à comunidade

O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA, oferece oficinas temáticas de formação técnica para toda a comunidade de Planaltina-DF, além de receberem material de apoio, os alunos participam de atividades gratuitamente, os cursos oferecidos junto a instituição consiste na capacitação de profissionais de jovens e adultos nos conhecimentos da informática, com vistas a geração de renda dos alunos, respeitando-se na valorização da cultural e gênero, na OFICINA DE RECONDICIONAMENTO, é realizado o processo da limpeza interna dos computadores, logo em seguida são testadas as memórias, fontes, disco rígidos, placas mães, processadores entre outras peças dos computadores. A próxima etapa é a instalação do sistema operacional (software livre) e a avaliação dos computadores para verificar se está tudo correto. A ultima etapa é o teste de qualidade onde os computadores são submetidos à algumas avaliações para verificar possível erros e falhas, após todas as etapas concluídas os equipamentos são distribuídos para no usos em prol da entidade e os demais são embalados em plástico bolhas e encaminhados para um deposito específico onde estão prontos para serem doados para outras instituições parceiras como ESCOLAS, CRECHE, ENTIDADES DE ASSITENCIA SOCIAL ENTRES OUTRAS, com este método o MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA- MPA, é capaz de garantir a implantação da inclusão digital para mais de 9 unidades, no Distrito Federal,

LABORATÓRIO DE RESIDUOD ELETRÔNICOS

Os equipamentos doados, tanto por pessoas físicas, como jurídica, chegam na instituição, e passam por uma triagem, onde os que podem ser recondicionados são encaminhado para a oficina de recondicionamento, o os que estão fora dos padrões mínimos para doação ou estão inservíveis são destinados ao descarte no laboratório de resíduos eletrônicos.





LABORATÓRIO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS:

Atualmente o movimento popular do arapoanga pela cidadania- mpa, tem recolhido equipamentos eletrônicos após a triagem, os equipamentos que não possuem condições de serem reutilizados são encaminhados para o laboratório de resíduos eletrônicos, seu fluxo começa com separação de matéria prima por tipo de característica, a não separação resulta na contaminação destas matérias e conseqüentemente, na dificuldade da reciclagem, a triagem compreende a separação do material por volume e lotes a serem processados. O processamento se divide na descaracterização e no desmanche, todos esses matérias precisam ser manuseado de forma adequada e segura, ao final este processo acontece a destinação para a reciclagem de cada item seja ele o PLÁSTICO, FERRO, ALUMÍNIO, BORRACHA, COBRE e PLACA DE CIRCUITO. A comercialização desses acena com uma perspectiva de gerar renda para viabilizar a sustentabilidade do projeto.

A separação dessas matérias primas é parte da ação de estagio dos jovens e adultos que atuam como aluno no projeto, estes alunos tem a oportunidade de conhecer com mais detalhes cada componentes dos computadores que eles recondicionam, saber como funcionam as placas de circuito, e outros componentes e suas funcionalidades como eletrodos, capacitores, diodos, voltagem de rede eletrônica e outros componentes, ou seja, o laboratório de resíduos eletrônicos é um ambiente de aprendizado, para cada uma destas funções o jovem precisa esta uniformizados e utilizando o equipamento de segurança como luvas e óculos.

O trabalho desenvolvido no laboratório de resíduos eletrônicos está alinhado com a política nacional de resíduos sólidos do MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, sendo assim o projeto do MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA- MPA, é de uma solução de logística reversa para resíduos eletro eletrônicos.



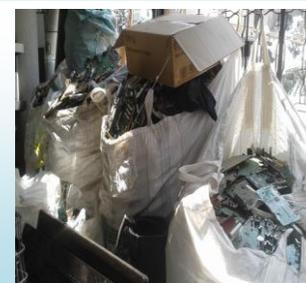


O QUE RECEBEMOS:

Recebemos equipamentos de órgão e empresa publica e privadas e também de pessoas físicas, as coletas desses equipamentos são realizada através da busca com data e hora marcada por meio de agendamento através dos telefones, HOJE A NOSSA MAIOR DIFICULDADE SE ESTABELECE POR FALTA DE VEICULOS PARA FAZER A RETIRADA DESTES MATÉRIAS,

Os equipamentos que o MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGAPELA CIDADANIA- MPA, recebe compreendem;

CATEGORIAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAS
COMPUTADORES	Microcomputadores, monitores, teclados, mouses, notebooks, servidores, modem, roteador, impressoras, estabilizadores, no-breaks, toneres, cartuchos, hds, processadores, fontes, scanners, cabos,
Eletrônicos	Vídeo cassete, DVD play, calculadora , agenda eletrônica, aparelho de som, forno micro-ondas, forno elétrico, motores e bombas, bebedores, ventiladores,
Câmeras	Fotográfica e filmadora
Veículos	Todos os modelos e marca de veículos, motocicleta, bicicletas, Jet-sky
Televisores	Todos os modelos e marca
Eletro eletrônicos	Aparelho celulares, acessórios, smartphones, tablets, aparelho telefônicos com ou sem fio, fax e secretaria eletrônica. geladeira, frizeer, ar-condicionados, lâmpadas
Moveis	Mesa, cadeiras, prateleiras de aço, armários e balcões.





MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF, CEP 73368-662
CNPJ nº01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196 ou 99591-5611 E-mail mpacidadania@gmail.com

DOADORES/ 2017



INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS



DOAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICOS:

Os órgãos públicos e ministérios também podem realizar doações de equipamentos para o **MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA**, As doações de equipamentos desses órgãos são regulamentados de acordo com o decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da administração pública federal, o reaproveitamento, a movimentação e outras formas de desfazimento de material,

De acordo com o artigo 15, do referido decreto, podem ser realizadas doações de equipamentos ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irre recuperáveis, quando houver interesse social, para diversas instituições, entre elas as Organizações Da Sociedade Civil De Interesse Público (**OSCIP**), título que a ONG, **Movimento Popular Do Arapoanga Pela Cidadania- MPA**, o qual esta mesma possui.

O decreto 6.087 de 20 de abril de 2007, prevê que as organizações da sociedade civil de interesse público que participem de projetos integrante ao programa de inclusão digital do governo federal também poderão receber como doações: microcomputadores de mesas, monitores de vídeo, impressoras, e demais equipamentos de informática em geral, mobiliários e veículos.



NOSSA METODOLOGIA CONSISTEM EM ..



RECONHECIMENTO;

15 eventos

02 tecnologias sociais certificadas

03 novas salas de informática

DESAFIOS PARA 2019

- A- Aumentar o volume de material coletado
- B- Ampliar a atuação com cooperativas de catadores do DF e
- C- Tornar o projeto viável e auto-sustentável
- D- Atender a demanda de computadores
- E- Consolidar a experiência com outras instituições
- F- Coletar todo o resíduo eletrônico em um raio de 2000 KM.
- G- Sermos contemplados com veículos para atender a nossa demanda





MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF, CEP 73368-662
CNPJ nº01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196 ou 99591-5611 E-mail mpacidadania@gmail.com

Nossa Visão:

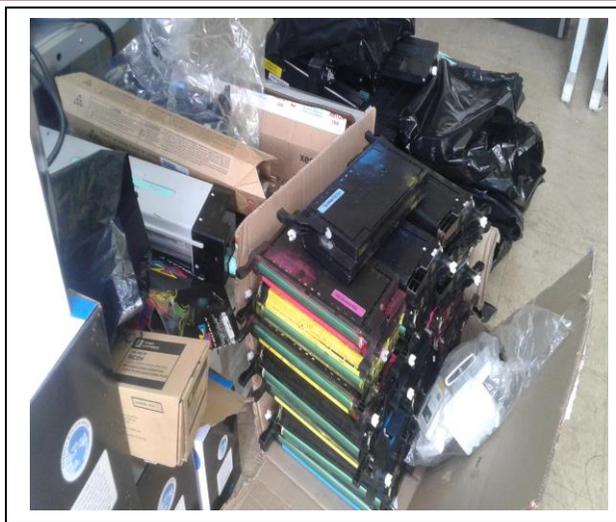
Oferecer oportunidade de cidadania aos cooperados e uma sociedade mais comprometida com as pessoas e o meio ambiente.

Nossa Missão:

- Despertar entre os cooperados e o cliente o sentimento de solidariedade e do objetivo comum.
- Desenvolver os cooperados para a satisfação do bem comum aproveitando os dons e talentos de cada um.
- Contribuir para a preservação do meio ambiente, e a satisfação dos clientes, parceiros e colaboradores.

Valores:

Respeito às pessoas e ao meio ambiente, credibilidade, comprometimento, integridade, excelência e pioneirismo.





MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA
Área central do Arapoanga, Quadra 11 conjunto I lote 20 Planaltina-DF, CEP 73368-662
CNPJ nº01.702.603/0001-06 tele fone 61- 3029-3196 ou 99591-5611 E-mail mpacidadania@gmail.com

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O projeto capacitação profissional ensino de informática – é desenvolvido através do movimento popular do arapoanga pela cidadania-mpa, tem como objetivo de promover gratuitamente cursos técnicos de informática em diversas modalidades, qualificando jovens e adolescentes no desenvolvimento integral de suas potencialidades para o mercado de trabalho e geração de renda, cada oficina tem duração de três meses, durante os módulos os alunos participam de atividades práticas, todas elas de forma gratuita junto à comunidade;

- Manutenção e Configuração de Computadores;
- Redes de Computadores;
- Sistemas Operacionais;
- Arquitetura de Computadores;
- Lógica de Programação;
- Desenvolvimento de Sistemas
- Banco de Dados.

Pontos positivos

Os pontos positivos de se fazer um **curso técnico** em informática é a possibilidade de atuação em diversos setores da área de tecnologia da informação (TI) e a grande oferta de vagas disponíveis que necessitam de mão de obra especializada. Além disso, existe a possibilidade de empreender na área ou atuar de forma autônoma, Atualmente o **Movimento Popular Do Arapoanga Pela Cidadania- MPA** vem qualificando anualmente 360 jovens e adolescentes para este mercado

RECONDICIONAMENTO ELETRÔNICO

O MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA- MPA,

Vem contribuindo na formação de jovens por meio de oficinas, cursos e atividades práticas com a inclusão da reciclagem de resíduos eletroeletrônicos na destinação correta dos materiais e componentes eletrônicos que não têm mais utilidade para sociedade sem causar danos no meio ambiente, todos estes matérias de informática (computadores, teclados, mouses, impressoras, estabilizador data show, ar- condicionados, entre outros), seja eles ociosos, recuperável, antieconômico ou irrecuperável são provenientes de doação de órgãos públicos, empresas e pessoas físicas, Quem quiser fazer a sua doação deve fazer contato diretamente com a diretoria nos telefones (61) 3029-3196 ou (61) 9591-5611, ou pelo e-mail mpacidadania@gmail.com, este curso tem contribuído na formação de jovens em situação de vulnerabilidade social além de recuperarem equipamentos de informática, quando antes era jogado ao meio ambiente,

FAÇA SUA DOAÇÃO

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA, também designada pela sigla MPA constituída em 07 de março de 1997 sob a forma de associação civil, de Direito Privado, de caráter social, não político-partidária e sem fins lucrativos, classificada como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (**OSCIP**), com sede em Planaltina-DF, recebemos doações classificadas como ociosos, inservíveis, recuperáveis e irrecuperáveis, eletro eletrônicos e informática em geral.

caso você tenha equipamentos o qual deseja doar, a sua doação será muito importante para o nosso projeto liga nos 061-30293196 ou 061 99591-5611 E-mail, mpacidadania@gmail.com.
Agradecemos pela sua contribuição.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1244863941	NOME JOSE RIBAMAR MORENO LEMOS	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 1670459 SESPDS DF	
		CPF - DATA NASCIMENTO 538.924.961-53 24/10/1971	
	FILIAÇÃO ANGELO NILO LEMOS LUZIA CONSTANCIA MORENO LEMOS	PERMISSÃO - ACC - CAT. HAB. - - - - - B	
	Nº REGISTRO 00154497923	VALIDADE 14/12/2020	Nº HABILITAÇÃO 27/07/1990
	OBSERVAÇÕES		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1244863941	ASSINATURA DO PORTADOR 	DATA EMISSÃO 11/02/2016	
	LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF	11440146896 DF744762790	
	Jayme Afrim de Sousa Diretor Geral DEPARTAMENTO EMISSOR		
DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)			



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP
71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL -
ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2008 NUESP / GEESP / DITRI
/ SURDEC / SEP / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA /
SERVIÇOS SÉRIE U NP 023313345

SEU CÓDIGO

2067392-2

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA- MPA
ARAPOANGA QD 11 CJ I LT 20
PLANALTIMA - DF
CEP: 73.300-000

FL. 1/1 FATCAM
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI N° 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUT/2019	28/11/2019	100	68,96

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	21/10/2019	NUM. DIAS	CNPJ/CPF:	001702603000106
LEITURA ANTERIOR:	19/09/2019	32	NÚMERO DA UC:	549650
PRÓXIMO MÊS:	21/11/2019		CLASSIFICAÇÃO:	RESIDENCIAL/TRIFÁSICO
APRESENTAÇÃO:	22/10/2019		MEDIDOR(ES):	00000732551

	KWh TOT/ATA	INJETADO TOT/ATA	KWh F. PONTA	INJETADO F. PONTA	KWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	KWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	36473							
LEIT. ANT.:	36473							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA:	0							
RESÍDUO:	0							
MEDIDO:	0							
FATURADO:	100							

DESCRIÇÃO DA CONTA	
CUSTO DE DISPONIBILIDADE (RES. ANEEL 414/10 - ART. 98)	68,96
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA =	0,98
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =	1,37

MENSAGENS IMPORTANTES

CONFORME SOLICITAÇÃO, O VENCIMENTO DE SUA CONTA DE ENERGIA FOI ALTERADO, A PARTIR DESTA MÊS, PARA O DIA 28. INFORMAMOS QUE O PAGAMENTO DESTA CONTA SIGNIFICA ACEITAÇÃO POR V.S. DA NOVA DATA. QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL PODERÁ SER OBTIDA PELO FONE 0800-610196 OU EM QUALQUER AGÊNCIA DA CEB.

* (FATURADO PELO MÍNIMO. PORTA/PORTÃO FECHADO)

Reservado ao Fisco: 6C5D.BB1D.46BC.7711.F8D9.0474.E7D0.F23E

COMP. DA TARIFA	%	R\$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	52,47	36,19
DISTRIBUIÇÃO:	13,68	7,94
TRANSMISSÃO:	4,15	2,41
TRIBUTOS:	9,80	10,87
ENC. SETORIAIS:	12,77	7,41
PERDAS SIST. E.:	7,13	4,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	4,95	3,23	2,77	
TRIM.:	9,91	6,47		
ANUAL:	19,82	12,95		
CONJ. ELÉT.:	VALE DO AMANHECER			
MÊS DE REF.:	08/2019	ENC. USO R\$:	0,00	

IMPOSTOS	%	R\$
BASE CÁLCULO:		68,96
ICMS TARIFA:	12,00	8,27
ICMS SUBV.:		8,27
TOTAL ICMS:		8,27
PIS/PASEP:	0,67	0,46
COFINS:	3,11	2,14

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)					
SET/19	0	MAI/19	0	JAN/19	0
AGO/19	0	ABR/19	0	DEZ/18	0
JUL/19	0	MAR/19	0	NOV/18	0
JUN/19	0	FEV/19	0	OUT/18	0
MÉDIA ANUAL:	0				



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO

2067392-2

TOTAL A PAGAR (R\$)

68,96

MÊS FATURADO

OUT/2019

VENCIMENTO

28/11/2019

83600000000 7 68960005286 4 31206739288 5 20673921910 6



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.702.603/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/1997
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO Q 08 CONJUNTO I	NUMERO SN	COMPLEMENTO AREA CENTRAL DO ARAPOANGA	
CEP 73.370-100	BAIRRO/DISTRITO PLANALTINA	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3489-4457	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2019** às **17:15:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA
CNPJ: 01.702.603/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:59 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2020.

Código de controle da certidão: **C668.4261.729E.0468**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.702.603/0001-06

Razão Social: MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA

Endereço: QD 01 0 M LOTE 28 / PLANALTINA / BRASILIA / DF / 73301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031102203785663845

Informação obtida em 12/05/2020 21:53:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.702.603/0001-06

Certidão nº: 10736011/2020

Expedição: 12/05/2020, às 21:46:15

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.702.603/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 156027584822020

NOME: MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA-MPA

ENDEREÇO: QUADRA 1 CONJUNTO M LOTE 38

CIDADE: ARAPOANGA

CNPJ: 01.702.603/0001-06

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 14 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 15/05/2020 às 15:32:56 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/05/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA

01.702.603/0001-06

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.8G9A.A89I.MECX.TTKW.VFWL**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****